



# CORPO DE BOMBEIROS - PMESP

## VIA FÁCIL BOMBEIROS



### RELATÓRIO DE PARECER DE ANÁLISE

Protocolo Análise Nº.: 170908-1/2019

Projeto Técnico Nº.: **095541/3513504/2019 - Aprovada**

Endereço: ESTRADA CAMINHO DO MAR, 00 - ACESSO POR SÃO BERNARDO DO CAMPO - RODOVIA SP-148

Bairro: ALTO DA SERRA

Município: CUBATAO

Ocupações: Terra Selvagem

#### Considerações:

#### Documentos a serem enviados na solicitação de vistoria por meio do "Upload de Docs."

ART/RRT - instalação/manutenção - medida de segurança contra incêndio  
Atestado de conformidade da instalação elétrica, conf. IT 41

#### Orientações Técnicas:

##### Decreto Estadual nº 63.911/2018

Para que o pavimento inferior não seja considerado subsolo deverá estar situado acima do perfil do terreno ou possuir ventilação natural para o exterior, com área total superior a 0,006m<sup>2</sup> para cada metro cúbico de ar do compartimento e tiver sua laje de cobertura acima de 1,20m do perfil do terreno (artigo 3, LI, do Decreto Estadual nº 63.911/2018) que será conferido em vistoria técnica .

##### Instrução Técnica nº 07/2019

Considerado que o projeto é composto por edificações isoladas entre si e com área construída computável inferior a 750 m<sup>2</sup>, conforme parâmetros da Instrução Técnica nº 07/2019, sendo aplicadas as exigências da Tabela 5 do Decreto Estadual 63.911/2018 que será conferido em vistoria técnica.

##### Instrução Técnica nº 28/2019

1 - Considerado que a edificação não utiliza GLP.

##### Decreto Estadual 63.911/2018 - Considerações de Análise

Considerado na análise do projeto técnico que a edificação possui como ocupação principal "B1", com carga-incêndio de 500 MJ/m<sup>2</sup>, conforme a Instrução Técnica nº 14/2019, risco, conforme a tabela 3 do Decreto Estadual nº 63.911/2018.

Considerado que a área do projeto técnico analisada é de 903,50 m<sup>2</sup>.

Considerado que a altura da edificação é de 5,07 metros, conforme medição, adotando os parâmetros do artigo 21, do Decreto Estadual nº 56.819/2011.

1 - Edificação analisada conforme o Decreto Estadual nº 63.911/2018.

##### Considerações diversas

Considerando que as escadas com menos de 1,20 é restrita e sua população não passara de 20 pessoas

##### Instrução Técnica nº 25/2019

1 - Considerado que não há armazenamento e/ou manipulação de líquidos inflamáveis na edificação.

#### Complemento das Orientações Técnicas:

OBS: Sujeito a novas exigências técnicas; caso as anteriormente emitidas não sejam corrigidas, ou se surgirem ou persistirem descumprimentos da legislação e normas técnicas vigentes. No caso de projeto técnico impresso, o mesmo deverá ser retirado no local de protocolo para que o processo de análise seja concluído.

**No caso de comunique-se de análise eletrônica todos os documentos enviados referentes ao respectivo protocolo, serão excluídos do sistema Via Fácil Bombeiros, sendo necessário o envio da documentação atualizada após solicitação de retorno de Análise.**

**ATENÇÃO não retirar esta folha do projeto.**

CUBATAO, 10 de julho de 2019

00 - 1. SGT PM LUCIANO CONCEICAO LUCIO  
Analista

CAP PM RONALDO APARECIDO RIBEIRO  
Oficial Homologador

Imprimir

"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos comprometidos com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana".